



Câmara Municipal de Ibiracu

Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMI N.º 022/2024

"Dispõe sobre a concessão de abono à servidores que denominam."

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracu, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e;

Considerando a previsão contida no art. 142-A da Lei Municipal n.º 2.641/2005, acrescido pela Lei Municipal n.º 3.878/2017;

Considerando os termos do art. 24, III, letra "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GILSON ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Secretário da Presidência, abono para o dia 20/08/2024 (terça-feira).

Art. 2º. Conceder ao servidor **CLAUDIO CALIMAN**, ocupante do cargo de Procurador da Câmara, abono para o dia 20/08/2024 (terça-feira).

Art. 3º. Conceder à servidora **ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, abono para o dia 23/08/2024 (sexta-feira).

Art. 4º. Conceder ao servidor **LEANDRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretor Geral, abono para o dia 30/08/2024 (sexta-feira).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, 19 de agosto de 2024.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 19 de agosto de 2024.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI
Técnica Legislativo